Análise Nº 107/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem apresentar Análise Técnica da documentação da empresa NILKO Tecnologia Ltda (1662008), arrematante dos **Grupos 4 e 5,** conforme *Despacho Nº 26897/2020 - SLC/PREG (1680614).*

a) Quanto as especificações e descritivo do mobiliário temos a seguinte análise da Proposta Comercial da empresa NILKO Tecnologia Ltda (1662008):

- **Em conformidade**, visto que as especificações apresentadas são reproduções das descrições expressas no Anexo I do Termo de Referência nº 24 (1557859) e Errata nº 20 (1580103).

b) análise da documentação da empresa NILKO Tecnologia Ltda (1662008) para fins de Qualificação Técnica, conforme item 4 do Termo de Referência nº 24 (1557859):

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS: item 4 do Termo de Referência nº 24 (1557859)		
ITEM	**CERTIDÃO/LAUDO**	**CONFORMIDADE**
4.4.	Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PTEP) baseado na NR-17	**Sim**, págs. 26 à 29 para o grupo 4, págs. 19 à 21 para o item 13 e págs. 16 à 18 para o item 14, Documentação NILKO Tecnologia Ltda 2 (1662008);
4.6.	Declaração de garantia de 05 (cinco) anos:	**Sim**, pág. 8, Documentação NILKO Tecnologia Ltda 2 (1662008);

c) indicação da necessidade de solicitação à empresa NILKO Tecnologia Ltda de amostra dos produtos ofertados, conforme item 9.1 do Termo de Referência nº 24 (1557859).

- Não serão necessárias amostras

CONCLUSÃO

De acordo com a análise verificamos que a empresa NILKO Tecnologia Ltda **está em conformidade** com os itens técnicos exigidos no Termo de Referência nº 24 (1557859).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**, **Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 27/04/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1685480** e o código CRC **625A686D**.